

- 1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA:** artigo completo em congresso internacional, artigo completo em congresso nacional, periódico (artigo em revistas científicas), resumos em congressos e outros.

**Descrição:** trabalho de caráter técnico e/ou científico desenvolvido pelo aluno sob a orientação de um professor da Instituição ou de um profissional da área de conhecimento do curso apresentado em evento ou publicado em periódico.

**Forma de comprovação:** a) Evento: documento expedido pela organização do evento ou cópia do trabalho publicado nos anais do evento. b) Periódico: cópia do trabalho publicado.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:  **$K * 36$** .

Onde,

- a) Artigo completo em congresso nacional ( $K = 1$ );
- b) Artigo completo em congresso internacional ( $K = 1,5$ );
- c) Periódicos ( $K = 2$ );
- d) Resumo em periódicos ou em eventos ( $K = 0,5$ );
- e) Outras publicações ( $K = 0,5$ ).

**Limite máximo:**  $0,7 * 250 \text{ HA} = 175 \text{ HA}$ .

**2. PATENTE/SOFTWARE**

**Descrição:** Patente ou desenvolvimento de software registrado com inovação comprovada.

**Forma de comprovação:** Documento do órgão certificador de pedido de depósito realizado pela Coordenação de Inovação Tecnológica do CEFET-MG ou o documento final.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:  **$K * 120$** .

Onde,

- a) Autor único ( $K = 1$ );
- b) Co-autor ( $K = 0,5$ );

**Limite máximo** =  $0,85 * 250 \text{ HA} = 212,5 \text{ HA}$ .

**3. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS**

**Descrição:** apresentação de trabalhos em eventos na área de conhecimento do curso. Exemplos: seminários, simpósios, palestras, conferências, fóruns, encontros, mostras, exposições, congressos e similares. OBS: inclui a Semana de Ciência & Tecnologia e a Meta do CEFET-MG.

**Forma de comprovação:** documento expedido pela organização do evento.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

Cada apresentação de trabalho corresponde a **12 HA**.

**Limite máximo** =  $0,3 * 250 \text{ HA} = 75 \text{ HA}$ .

**4. PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

**Descrição:** participação do aluno de forma efetiva no apoio à organização de eventos. OBS: monitoria em eventos **não** deve ser cadastrado no presente tópico.

**Forma de comprovação:** documento expedido pela entidade responsável pela organização do evento.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

Cada evento corresponde a **18 HA**.

**Limite máximo** =  $0,3 * 250 \text{ HA} = 75 \text{ HA}$ .

**5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL/ESTUDANTIL**

**Descrição:** participação do aluno em programas de intercâmbio do CEFET-MG com outras instituições nacionais ou internacionais.

**Forma de comprovação:** documento expedido pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAI) ou entidade responsável pelo programa.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:  
**(quantidade de meses completos de intercâmbio) \* 12.**

**Limite máximo** =  $0,6 * 250 \text{ HA} = 150 \text{ HA}$ .

**6. PREMIAÇÃO EM CONCURSO TÉCNICO, CIENTÍFICO OU ARTÍSTICO**

**Descrição:** premiação do aluno em concurso com trabalhos de caráter técnico, científico e artístico. OBS: a premiação deve estar relacionada ao perfil do químico tecnológico.

**Forma de comprovação:** documento expedido pela entidade promotora do concurso.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma: **K \* 36.**

Onde,

a)  $K = 1$  para a primeira, segunda ou terceira colocação;

b)  $K = 0,5$  para a quarta colocação em diante.

**Limite máximo** =  $0,4 * 250 \text{ HA} = 100 \text{ HA}$ .

## 7. VISITA TÉCNICA

**Descrição:** visita realizada em empresas e instituições de pesquisa e desenvolvimento da área de conhecimento do curso.

**Forma de comprovação:** CIEE ou pelo professor responsável pela atividade. Neste caso, o professor utiliza um formulário disponibilizado pela coordenação do curso de Química Tecnológica. OBS: é **imprescindível** que o comprovante tenha a quantidade de horas da visita técnica.

### Cálculo da quantidade de horas-aula:

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$1,8 * \text{quantidade de horas da visita técnica}$$

$$\text{Limite máximo} = 0,4 * 250 \text{ HA} = 100 \text{ HA.}$$

## 8. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM ÓRGÃO COLEGIADO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO

**Descrição:** participação do aluno em órgão colegiado da Instituição como titular ou suplente. OBS<sub>1</sub>: o cadastro deve ser feito para **cada semestre** de representação estudantil em órgão colegiado oficial da instituição. Ou seja, se o mandato foi de 1 ano, deve-se fazer dois cadastros: 1º semestre e 2º semestre da representação estudantil.

OBS<sub>2</sub>: a participação deverá ser efetiva, caracterizada por um período mínimo de 6 meses, com presença obrigatória do titular de no mínimo 75% das reuniões realizadas e do suplente de no mínimo 35% das reuniões realizadas.

**Forma de comprovação:** documento expedido pelo presidente do colegiado no qual o aluno exerceu a representação estudantil.

### Cálculo da quantidade de horas-aula:

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado por **semestre** cadastrado, sendo da seguinte forma:  $K * 18$ .

Onde,

- a) Membro titular (K = 1);
- b) Membro suplente (K = 0,5).

$$\text{Limite máximo} = 0,3 * 250 \text{ HA} = 75 \text{ HA.}$$

## 9. GESTÃO DE ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

**Descrição:** participação do aluno na gestão de órgãos estudantis (Centro Acadêmico (CA), Diretório Acadêmico (DA) ou Diretório Central dos Estudantes (DCE)) por **um período de 1 ano**.

**Forma de comprovação:** a documentação de participação deve ser apresentada anualmente ao Presidente do Conselho Diretor, assinada no mínimo pelo presidente e dois membros da representação estudantil, com as devidas comprovações para homologação e emissão de certificado de participação.

### **Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado **por ano cadastrado**, sendo feito da seguinte forma:  $K * 36$ .

Onde,

- a) Presidente da entidade (K = 1);
- b) Demais membros titulares (K = 0,5);
- c) Membros suplentes (K = 0,25).

**Limite máximo** =  $0,3 * 250 \text{ HA} = 75 \text{ HA}$ .

## **10. CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**Descrição:** compreende o estudo de língua estrangeira, com aprovação, oferecido por instituição de ensino regulamentada ou pelo CEFET-MG (**desde que não seja disciplina obrigatória ou optativa do curso**).

### **Forma de comprovação:**

- a) Para cursos realizados no CEFET-MG: documento emitido pela Coordenação de Línguas Estrangeiras ou pela Fundação CEFETMINAS;
- b) Para cursos realizados fora do CEFET-MG: documento emitido pela instituição de ensino regulamentada.

OBS<sub>1</sub>: o documento deve evidenciar a carga horária cursada pelo aluno dentro do período do comprovado.

OBS<sub>2</sub>: o documento deve ser emitido em papel timbrado oficial da empresa.

### **Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

**$0,6 * (\text{quantidade de horas do curso})$**

**Limite máximo** =  $0,3 * 250 \text{ HA} = 75 \text{ HA}$ .

## **11. CURSO EXTRACURRICULAR NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA**

**Descrição:** curso oferecido pelo CEFET MG ou outra instituição/empresa que envolva o estudo de conteúdos e ferramentas que não são contemplados na matriz curricular do curso de Química Tecnológica.

Exemplos: curso de aperfeiçoamento ou atualização em conhecimentos e ferramentas aplicáveis à área de formação do aluno (presenciais ou à distância), oferecido por órgão do CEFET-MG ou disciplina regular, oferecida **por outro curso superior do CEFET-MG**, desde que não conste na grade curricular do curso de origem do aluno e que não tenha sido contabilizada como eletiva.

**Forma de comprovação:**

- a) Para cursos realizados no CEFET-MG: declaração emitida pelo órgão interno responsável pela organização do curso;
- b) Para cursos realizados fora do CEFET-MG: declaração emitida pela entidade responsável pela organização.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$1,2 * (\text{quantidade de horas do curso})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,4 * 250 \text{ HA} = 100 \text{ HA.}$$

**12. CURSO EXTRACURRICULAR EM ÁREA DIFERENCIADA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA**

**Descrição:** curso em **área diferenciada** oferecido pelo CEFET-MG ou outra instituição/empresa. Exemplos: curso de aperfeiçoamento ou atualização em conhecimentos e ferramentas **aplicáveis à área de formação do aluno** (presenciais ou à distância), oferecido por órgão do CEFET-MG ou disciplina regular, **oferecida por outro curso superior do CEFET-MG**, desde que não conste na grade curricular do curso de origem do aluno e que não tenha sido contabilizada como eletiva.

**Forma de comprovação:**

- a) Para cursos realizados no CEFET-MG: declaração emitida pelo órgão interno responsável pela organização do curso;
- b) Para cursos realizados fora do CEFET-MG: declaração emitida pela entidade responsável pela organização.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$0,6 * (\text{quantidade de horas do curso})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,2 * 250 \text{ HA} = 50 \text{ HA.}$$

**13. PALESTRA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA**

**Descrição:** assistir palestra com discussão que aborde temáticas de interesse do curso de Química Tecnológica. Atividade oferecida pelo CEFET-MG ou outra instituição/empresa.

**Forma de comprovação:** documento expedido pela organização do evento.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$1,2 * (\text{quantidade de horas do curso})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,3 * 250 \text{ HA} = 75 \text{ HA.}$$

#### 14. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO OU ENCONTRO CIENTÍFICO

**Descrição:** participação em congresso ou encontro científico na área do curso. O cadastro é realizado de acordo com a **quantidade de dias do evento**.

**Forma de comprovação:** documento expedido pela organização do evento.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:  
 **$4,8 * (\text{quantidade de dias do congresso ou do encontro científico})$**

**Limite máximo =  $0,3 * 250 \text{ HA} = 75 \text{ HA}$ .**

#### 15. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

**Descrição:** participação do aluno em programas de intercâmbio internacional de língua estrangeira.

**Forma de comprovação:** documento expedido pela entidade responsável pelo programa. OBS: o histórico escolar emitido pela entidade é um documento formal que apresenta as descrições e a carga horária demandadas.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:  
 **$1,2 * (\text{quantidade de horas de disciplinas cursadas no intercâmbio})$**

**Limite máximo:  $0,4 * 250 \text{ HA} = 100 \text{ HA}$ .**

#### 16. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CERTIFICADO PARCIAL

**Descrição:** participação em Programa de Educação Tutorial (PET) cujo **período seja menor ou igual a 3 semestres**. OBS: deve-se cadastrar cada semestre por vez.

**Forma de comprovação:** declaração do tutor por semestre de PET.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:  
**144 HA para cada semestre cadastrado**

**Limite máximo:** Período menor ou igual a 3 semestres de atividades =  $0,5 * 250 = 125 \text{ HA}$ .

#### 17. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CERTIFICADO FINAL

**Descrição:** participação em Programa de Educação Tutorial (PET) cujo **período seja igual a 4 semestres (programa concluído)**. OBS: deve-se cadastrar cada semestre por vez.

**Forma de comprovação:** declaração do tutor por semestre de PET.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

**144 HA para cada semestre cadastrado**

**Limite máximo:**

Período igual a 4 semestres de atividades =  $0,8 * 250 = 200$  HA.

## **18. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**Descrição:** ser aluno de iniciação científica de projetos aprovados pela DPPG do CEFET-MG (bolsista ou voluntário) ou em projetos aprovados em outras instituições de ensino.

**OBS:** cada semestre de iniciação científica é cadastrado separadamente.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pela DPPG do CEFET-MG ou pelos órgãos correspondentes de outras instituições de ensino.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

**120 HA para cada semestre cadastrado**

**Limite máximo =  $0,8 * 250 = 200$  HA.**

## **19. MONITORIA**

**Descrição:** realizar a atividade de monitoria nos laboratórios do Departamento de Química.

**OBS<sub>1</sub>:** cada monitoria deve ser cadastrada separadamente. **OBS<sub>2</sub>:** a atividade de monitor em eventos não é cadastrada aqui.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pelo Departamento de Química do CEFET-MG.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

**45 HA para cada monitoria realizada**

**Limite máximo =  $0,8 * 250 = 200$  HA.**

## 20. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Descrição:** realizar atividades de extensão em projetos aprovados pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) do CEFET-MG ou pelos órgãos correspondentes de outras instituições de ensino.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pela DEDC do CEFET-MG ou pelos órgãos correspondentes de outras instituições de ensino.

### Cálculo da quantidade de horas-aula:

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$1,2 * (\text{quantidade de horas da atividade de extensão})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,5 * 250 = 125 \text{ HA.}$$

## 21. ATIVIDADES DE PRÁTICA PROFISSIONAL

**Descrição:** realizar atividades de prática profissional em laboratórios acadêmicos, em empresas ou na forma de projeto orientado. São 5 modalidades de atividades: a) atividades desenvolvidas em laboratório acadêmico, b) atividades exercidas como funcionário de empresa de capital público e/ou privado, c) atividades exercidas como sócio de alguma empresa, d) **estágio não-obrigatório** e e) participação em projeto orientado de prática profissional.

OBS: cada prática profissional **deve ser cadastrada separadamente**.

### Forma de comprovação:

- a) **Atividades desenvolvidas em laboratório acadêmico:** projeto das atividades de prática profissional aprovado pelo chefe de Departamento e pelo coordenador do curso de graduação. Declaração emitida pelo professor responsável pela atividade e relatório de própria autoria, correlacionando as atividades desenvolvidas com as competências profissionais inerentes ao seu curso. OBS: este documento deve ter o aval explícito do professor responsável;
- b) **Atividades exercidas como funcionário de empresa de capital público e/ou privado:** carteira de trabalho e previdência social e cópia das páginas de identificação pessoal, frente e verso. Original e cópia do contrato de trabalho com a empresa. Declaração detalhada, emitida pela empresa, informando a função, as atividades que desempenha e o período de vínculo empregatício, em papel timbrado da empresa assinado pela chefia imediata, ou responsável legal da empresa, com carimbo do CNPJ. Relatório elaborado a partir das atividades exercidas, apresentando um estudo de caso, cujo conteúdo deverá ser avaliado por uma comissão designada pela coordenação de curso;
- c) **Atividades exercidas como sócio de alguma empresa:** cópia da última atualização do contrato social da empresa da qual é sócio. Declaração detalhada, emitida pela empresa, informando a função, as atividades que desempenha, carga horária semanal dedicada e o período que exerce tais atividades, em papel timbrado da empresa, assinada pelo responsável pela empresa, com carimbo do CNPJ. Relatório elaborado a partir das atividades exercidas, apresentando um estudo de caso, cujo conteúdo deverá ser avaliado por uma comissão designada pela coordenação de curso;
- d) **Estágio não-obrigatório:** original e cópia do termo de compromisso do estágio devidamente registrado no setor do CEFET-MG responsável pelo estágio. Relatório semestral de acompanhamento de atividades desenvolvidas, registrado no setor do CEFET-MG responsável pelo estágio. Declaração da empresa informando que o contrato



de estágio está em vigência ou o período de encerramento do mesmo, caso o estágio já tenha sido cumprido;

- e) **Participação em projeto orientado de prática profissional:** projeto das atividades de prática profissional aprovado pelo chefe de Departamento e pelo coordenador do curso de graduação. Declaração emitida pelo professor responsável pela atividade e relatório de própria autoria, correlacionando as atividades desenvolvidas com as competências profissionais inerentes ao seu curso. OBS: este documento deve ter o aval explícito do professor responsável.

#### **Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$0,25 * (\text{quantidade de horas da atividade de prática profissional})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,5 * 250 = 125 \text{ HA.}$$

## **22. OUTRAS ATIVIDADES**

**Descrição geral:** atividades que não fazem parte das apresentadas nas resoluções CGRAD 17/11, CGRAD 19/11 e CEPE 39/10 e que foram aprovadas pelo Colegiado do curso de Química Tecnológica.

### **22.1 Representante de classe na área de química**

**Descrição:** atuação como representante de classe em Conselhos ou Associações de Química.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pelos Conselhos ou Associações.

#### **Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$K * (\text{número de semestres como representante de classe})$$

Onde,

Membro titular (K = 15)

Membro suplente (K = 7,5)

$$\text{Limite máximo} = 0,3 * 250 = 75 \text{ HA.}$$

### **22.2 Atividade de monitor de disciplinas de química em outras instituições de ensino**

**Descrição:** atuação como monitor de disciplinas de química em outras instituições de ensino.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pela instituição de ensino. OBS: o documento deve ser emitido em papel timbrado oficial da instituição.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$10 * (\text{número de semestres como monitor})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,3 * 250 = 75 \text{ HA.}$$

**22.3 Palestra ministrada pelo graduando**

**Descrição:** atuação como palestrante em eventos da área de química ou áreas afins. OBS: cada palestra ministrada estará vinculada a um cadastro específico.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pela coordenação do evento de química ou de áreas afins.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$1,2 * (\text{número de horas da palestra})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,3 * 250 = 75 \text{ HA.}$$

**22.4 Curso ministrado pelo graduando**

**Descrição:** ministrar cursos em eventos da área de química ou áreas afins. OBS: cada curso ministrado estará vinculado a um cadastro específico.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pela coordenação do evento.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$1,2 * (\text{número de horas do curso})$$

$$\text{Limite máximo} = 0,3 * 250 = 75 \text{ HA.}$$

**22.5 Monitor em eventos acadêmicos**

**Descrição:** trabalhar como monitor em eventos acadêmicos de química ou de áreas afins auxiliando as atividades da equipe coordenadora. OBS: cada monitoria deve ser cadastrada separadamente.

**Forma de comprovação:** declaração emitida pela coordenação do evento.

**Cálculo da quantidade de horas-aula:**

O cálculo da carga horária em horas-aula (HA) é realizado da seguinte forma:

$$9 \text{ HA por monitoria}$$

$$\text{Limite máximo} = 0,3 * 250 = 75 \text{ HA.}$$

**RESOLUÇÕES SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CEFET-MG**

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CEFET-MG. **Altera a Resolução CEPE-024/08, de 11 de abril de 2008.** Resolução CEPE-39/10, de 18 de novembro de 2010. Disponível em: <[http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/Arquivos/regulamento/01\\_Res\\_CEPE\\_039\\_10\\_Atividades\\_Complementares\\_Altera\\_CEPE024.pdf](http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/Arquivos/regulamento/01_Res_CEPE_039_10_Atividades_Complementares_Altera_CEPE024.pdf)>. Acesso em: 3 nov. 2016.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. **Aprova o Regulamento Geral das Atividades de Prática Profissional do CEFET-MG.** Resolução 19/11, de 29 de junho de 2011. Disponível em: <[http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/Arquivos/regulamento/03\\_Res\\_CGRAD\\_19\\_11\\_-\\_Atividades\\_de\\_Prxtica\\_Profissional.pdf](http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/Arquivos/regulamento/03_Res_CGRAD_19_11_-_Atividades_de_Prxtica_Profissional.pdf)>. Acesso em: 2 nov. 2016.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. **Aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.** Resolução 17/11, de 8 de junho de 2011. Disponível em: <[http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/Arquivos/resolucao/Resolucao\\_CGRAD2011/resolucao\\_017-11.pdf](http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/Arquivos/resolucao/Resolucao_CGRAD2011/resolucao_017-11.pdf)>. Acesso em: 2 nov. 2016.